



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 130/99

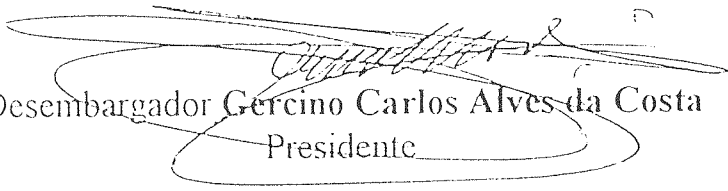
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO**, para exercer a Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente